



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTAGALO – PARANÁ

LEI: 669/2008

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Superavit de saldo remanescente do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião ordinária no dia 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Superavit do saldo remanescente do ano de 2019, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de Março de 2020.


Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ

LEI: 669/2008

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DA DESPESA	
Deliberação	Aplicação
Resolução 189/2013 SEDS/PR PPAS I CRAS/SCFV	<ul style="list-style-type: none">• Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita: R\$ 11.778,30• Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Resolução 189/2013 SEDS/PR PPAS IV Acolhimento Institucional	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 15.008,93
FNAS Portaria nº 113/12/2015 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 50.000,00• Equipamentos e material permanente: R\$ 32.938,23
FNAS Portaria nº 113/12/2015 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD-PBF	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 695,14
FNAS Portaria nº 113/12/2015 Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social IGD-SUAS	<ul style="list-style-type: none">• Diárias – Pessoa Civil R\$ 5.307,49
FNAS Portaria nº 113/12/2015 Bloco de Financiamento da proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 101,39
Deliberação 038/2017 CEAS/PR Incentivo IV Programa Família Paranaense	<ul style="list-style-type: none">• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução R\$ 120,18
Recursos Próprios – Casa Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 41.570,58
Resolução Ad Referendum nº 005/2017 CEAS/PR Incentivo À Pessoa Com Deficiência	<ul style="list-style-type: none">• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução<ul style="list-style-type: none">• 2.048,95



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTAGALO - PARANÁ

LEI: 669/2008

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Apoio financeiro aos Municípios	
FNAS Portaria nº 113/12/2015 Bloco de Financiamento da proteção Social Especial da Média Complexidade	<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo: R\$ 75,41
Deliberação nº 21/2018 CEAS/PR Incentivo V Programa Família Paranaense	<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos e material permanente: R\$ 50.000,00• Material de consumo: R\$ 106.740,28
Deliberação nº 57/2019 CEAS/PR Incentivo VI Programa Família Paranaense	<ul style="list-style-type: none">• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução<ul style="list-style-type: none">• R\$ 250,13• Equipamentos e material permanente: R\$ 40.000,00

Marcio N. Vujanski
Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI: 41480
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

ANEXO

Deliberação	Aplicação
Deliberação nº 062/2016 CEDCA/PR SCFV	• Equipamentos e material permanente: R\$ 29.901,00
Deliberação nº 054/2016 CEDCA/PR Liberdade Cidadã	• Equipamentos e material permanente: R\$ 27.975,53
Deliberação nº 055/2016 CEDCA/PR Crescer em família: acolhimento institucional e familiar	• Material de Consumo: R\$ 5.000,00 • Equipamentos e material permanente: R\$ 6.219,02
FM da Criança e do Adolescente	• Material de consumo: R\$ 309,27
Deliberação nº 31/2017 CEDCA/PR Crescer em Família Família Acolhedora	• Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 11.200,00 • Bolsa Auxílio: R\$ 39.769,04
Deliberação nº 51/2016 CEDCA/PR Enfrentamento à Violência	• Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 8.000,00 • Material de consumo: R\$ 2.127,81
Deliberação nº 95/2017 CEDCA/PR FAFI	• Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 36.460,10
Deliberação nº 89/2019 CEDCA/PR Incentivo à atenção a criança e ao adolescente	• Diárias - Pessoa Civil: R\$ 5.000,00 • Material de consumo: R\$ 10.000,00 • Equipamentos e material permanente: R\$ 15.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI: 41480
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

Deliberação nº 84/2019 CEDCA/PR Incentivo ao CMDCA	• Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 5.000,00 • Material gráfico: R\$ 2.000,00 • Material de consumo: R\$ 2.600,00
Deliberação nº 96/2018 CEDCA/PR Primeira Infância	• Equipamentos e material permanente: R\$ 50.000,00 • Material de consumo: R\$ 30.000,00
Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução: R\$ 1.547,64

Janete de Apos Baltazar Stroncher
Janete Aparecida Baltazar
 Presidente do COMCRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI: 6692808
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2020

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Superavit do saldo remanescente do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMAS, em reunião ordinária no dia 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Superavit do saldo remanescente do ano de 2019, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de Março de 2020.

Marcio Neves Vujancki
Marcio Neves Vujancki
 Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI: 6692808
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

ANEXO

Deliberação	Aplicação
Resolução 189/2013 SEDS/PR PPAS I CRAS/SCFV	• Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita: R\$ 11.778,30 • Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 20.000,00
Resolução 189/2013 SEDS/PR PPAS IV Acolhimento Institucional	• Material de consumo: R\$ 15.008,93
Portaria nº 113/12/2015 FNAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	• Material de consumo: R\$ 50.000,00 • Equipamentos e material permanente: R\$ 32.938,23
Portaria nº 113/12/2015 FNAS Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD-PBF	• Material de consumo: R\$ 695,14
Portaria nº 113/12/2015 FNAS Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social IGD-SUAS	• Diárias - Pessoa Civil R\$ 5.307,49
Portaria nº 113/12/2015 FNAS Bloco de Financiamento da proteção Social Básica	• Material de consumo: R\$ 101,39
Deliberação 038/2017 CEAS/PR Incentivo IV Programa Família Paranaense	• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução: R\$ 120,18
Recursos Próprios - Casa Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo	• Material de consumo: R\$ 41.570,58
Resolução Ad Referendum nº 005/2017 CEAS/PR Incentivo À Pessoa Com Deficiência	• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução: R\$ 2.048,95

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CANTAGALO - PARANÁ
 LEI: 6692808
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

Apoio financeiro aos Municípios	• Material de consumo: R\$ 75,41
Portaria nº 113/12/2015 FNAS Bloco de Financiamento da proteção Social Especial da Média Complexidade	• Equipamentos e material permanente: R\$ 50.000,00 • Material de consumo: R\$ 106.740,28
Deliberação nº 21/2018 CEAS/PR Incentivo V Programa Família Paranaense	• Aguardando solicitação da gestão de fundos para a devolução: R\$ 250,13
Deliberação nº 57/2019 CEAS/PR Incentivo VI Programa Família Paranaense	• Equipamentos e material permanente: R\$ 40.000,00

Marcio Neves Vujancki
Marcio Neves Vujancki
 Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
 CNPJ01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro01@hotmail.com

Termo de Colaboração 02/2017
 De 11 de novembro de 2017
TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do Termo de Colaboração que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, com endereço à Rua das Camélias, nº 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 620.332.209-15, portadora do RG de nº 4.432.551-9 SSP/PR, residente à Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO e, por outro lado, a ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.039/0001-71, com sede na Rua XV de Novembro, 1113, centro, Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ISAC KEY YAMAZAKI, inscrito no CPF sob nº 201.520.949-20 e portador do RG nº 570.431 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominada ENTIDADE, acordam e ajustam o presente TERMO DE RESCISÃO do Termo de Colaboração nº 02/2017, com previsão contida nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme delineado nas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira: De comum acordo, fica rescindido o Termo de Colaboração nº 02/2017, celebrado em 11 de novembro de 2017, o qual tem por objeto o REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS para a ENTIDADE a fim de amparar financeiramente a mesma, objetivando custear despesas com consultas ambulatoriais e hospitalares, visando o atendimento da população em horário extraordinário (regime de plantão), em conformidade com o plano de trabalho, desenvolvido nas áreas de Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, fundadas nas diretrizes de trabalho elaboradas pela instituição em parceria com a Concedente.

Cláusula Segunda: Ficam as partes desobrigadas das cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 02/2017, de forma que nada mais tem a reclamar a qualquer título ou em qualquer época relativamente às obrigações assumidas no ajuste e ora rescindidas.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, inclusive dos casos omissos, sendo a presente rescisão

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
 CNPJ01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 E-mail: portobarreiro01@hotmail.com

patrocinadas pelas normas gerais do direito público, aplicando-se, conjuntamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

Porto Barreiro, 10 de março de 2020.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

Isac Key Yamazaki
ISAC KEY YAMAZAKI
 Presidente
 CPF: 201.520.949-20

Tessalunhas:
Isaac Key Yamazaki
 CPF: 201.520.949-20

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELSO UBIALLI**, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de produtos e gêneros alimentícios em geral e de limpeza, para uso e consumo junto ao Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o **Termo de Referência - ANEXO I**.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/04/2020.
As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 01/04/2020.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2020/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social e do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu e serão utilizados conforme dotação junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 01/04/2020.
 - As propostas recebidas serão abertas às 13:00 horas do dia 01/04/2020.
 - O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 01/04/2020.
 - Local: Licitações-e do Banco do Brasil

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8215, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é aquisição de materiais e lâmpadas com mão de obra da substituição para os serviços de MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE, através da Secretaria de Obras Urbanismo e Habitação, da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições através do **Pregão Presencial nº 044/2020/PMQI**.

- Data de Abertura: 02/04/2020.
 - Horário: 09:00 horas.
 - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail:

Quedas do Iguaçu, 19 de março de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Sr. **ANELSO UBIALLI**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de materiais de construções em geral, visando o atendimento das necessidades junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/04/2020.
 - As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 do dia 03/04/2020
 - O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 03/04/2020
 Horário de Brasília
 - Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 19 de março de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA
 Pregoeiro